De:

Dep. Caue Caseiro Macris/ALESP

Para:

Expediente Presidência/GAB/ALESP@ALESP

Data:

Quinta-feira, 02 De abril De 2020 02:53 PM

Assunto: Fw: Resposta a mensagem eletrônica enviado ao Senhor Presidente

---- Mensagem original -----

De: "PR/gabinetepessoal@presidencia.gov.br" <gabinetepessoal@presidencia.gov.br> Para: cauemacris@al.sp.gov.br, indicacoes@al.sp.gov.br

Assunto: Resposta a mensagem eletrônica enviado ao Senhor Presidente

Data: qui, 2 de abr de 2020 14:45

A Sua Excelência o Senhor Deputado Cauê Macris Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Av. Pedro Álvares Cabral, 201 04097-900 São Paulo/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 1929/2020/GPPR-DGI/GPPR em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna Gabinete Pessoal do Pessoal do Presidente da República Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto 70150-900 - Brasília - DF

Anexos:

OFICIO_1812855.html

12/51 63/64/2626 699999 RITHARTE



Presidência da República Gabinete Pessoal do Presidente da República Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO № 1929/2020/GPPR-DGI/GPPR

Brasília, 2 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Cauê Macris Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Av. Pedro Álvares Cabral, 201 04097-900 São Paulo/SP cauemacris@al.sp.gov.br / indicacoes@al.sp.gov.br

Assunto: Recursos da reserva internacional, do fundo eleitoral e do fundo partidário.

Senhor Presidente.

- 1. Acusamos o recebimento da mensagem eletrônica, de 1º/4/2020, dirigida ao Senhor Presidente da República, à qual anexa a Indicação nº 1102, de 2020, solicitando que determine o emprego de ao menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos disponíveis nas Reservas Internacionais em ações e programas voltados à minimização das consequências geradas pela crise do Coronavírus (COVID-19) no campo social e econômico do país, e a Indicação nº 1120, de 2020, solicitando o emprego da totalidade da verba do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário para o mesmo fim.
- 2. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Economia, por meio do Ofício nº 1927/2020/GPPR-DGI/GPPR, bem como à Secretaria de Governo e à Casa Civil da Presidência da República.
- 3. Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério da Economia Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, CEP: 70048-900, Brasília/DF; tel.: (61) 3412-2515.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA Diretora de Gestão Interna Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Diretora de Gestão Interna**, em 02/04/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 1812855 e o código CRC AE75A27B no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Offcio, indicar expressamente o Processo nº 00063.000952/2020-41

SEI nº 1812855

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 — Telefone: 61-3411-1159 CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br